

O INTERVENTOR RUY CARNEIRO NA CAPITAL DO PAÍS

A ATIVIDADE DE S. EXCIA., VISANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA MAIOR SIGNIFICAÇÃO PARA O INTERESSE DA PARAÍBA

A PRESENÇA do interventor Ruy Carneiro, no Rio, vem se assimilando pela sequência de medidas do Governo Federal, visando a solução de problemas da maior significação para a Paraíba.

S. excia. ainda prolongará a sua demora na Capital do País por mais alguns dias, aguardando o regresso do presidente Getúlio Vargas, que ontém viajou a Porto Alegre, atendendo, assim, ao desejo manifestado pelo eminente Chefe Nacional, de examinar detidamente vários assuntos de interesse do nosso Estado, os quais lhe mereceram toda simpatia.

A INTENSIFICAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA A BOBA

Por ocasião do último despacho com o ministro Gustavo Campanha, o presidente Getúlio Vargas determinou ao titular da

pasta da Educação e Saúde, a inclusão, no orçamento do seu Ministério, para o exercício de 1941, de verbas destinadas a auxiliar a construção da sede do Centro de Saúde desta Capital e dos serviços sanitários, bem como uma dotação especial para intensificação do combate à bôba.

Dispondo de tais recursos, poderá o Governo do Estado dar execução ao programa que tem em vista, relativo aos problemas sanitários das populações afetadas pela disseminação daquela mal e de outros que contribuem para a diminuição da capacidade de trabalho nas zonas rurais.

A CONSTRUÇÃO DAS MATER-NIDADES

Ao dr. Olinto de Oliveira, presidente do Conselho Nacional da Criança, transmitiu o Presidente da República recomendações especiais no sentido de serem aten-

didas as aspirações da Paraíba, formuladas pelo interventor Ruy Carneiro, no tocante à construção da Maternidade desta cidade e de uma outra no interior do Estado.

Gracas à ação do Chefe do Governo e à boa vontade do eminente sr. Presidente da Repú- blica, serão construídos os edifícios destinados à instalação dos dois referidos estabeleci- mentos, dotando-se o nosso Es- tado de duas maternidades cons- truídas de acordo com os prece- dentes modernos, aplicados a esse gênero de instituições.

AUMENTADA A CAPACIDADE DO APRENDIZADO AGRÍCOLA DE BANANEIRAS

O interventor Ruy Carneiro tem tratado, vemos, de resolver juntamente à alta administração federal, numerosos negócios de interesse da Paraíba.

NA MANHÃ DE ONTEM O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VIAJOU, DE AVIÃO, AO RIO GRANDE DO SUL

S. EXCIA. FOI PRESIDIR ÁS SOLENIDADES DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO SEGUNDO CENTENÁRIO DE PORTO ALEGRE

RIO, 12 (AGÊNCIA NACIONAL — BRASIL) — O Presidente Getúlio Vargas seguiu, esta manhã, para Porto Alegre, onde vai presidir às várias solenidades das festas comemorativas do Segundo Centenário da cidade.

O "Loocked" 04, em que viajou o Chefe do Governo, levantou vôo do aeroporto Santos Dumont, cerca das 15 horas.

Antes do embarque de s. excia., os salões do aeroporto já estavam repletos de altas autoridades, inclusive todos os ministros. Entre os presentes viajou-se ainda, o governador Bebedio Valadares e interventor Ruy Carneiro e todos os membros dos gabinetes civil e militar da Presidência.

Após demorar-se alguns minutos com os presentes, o Presidente do Brasil recebeu os cumprimentos de despedidas, tornando-lhe o avião, juntamente com sua pequena comitiva, que se compõe do sr. Decio Coimbra, oficial do gabinete, e capitães Manuel dos Anjos e Matos Vianque, ajudante de ordens.

A CHEGADA A PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE, 12 (Agência Nacional — Brasil) — Chegou a esta capital, às 15:35 horas, o presidente Getúlio Vargas.

O Chefe do Governo foi recebido entre demonstrações de verdadeiro jubilo da população, que promoveu a s. excia. a mais expressiva e carinhosa recepção.

ESTÃO EM PORTO ALEGRE OS INTERVENTORES ADÉMAR DE BARROS E NEEREU RAMOS

PORTO ALEGRE, 12 (Agência Nacional — Brasil) — Chegaram a esta cidade, como hóspedes oficiais do município, os interventores Ademar de Barros e Neeriu Ramos, sendo recebidos pelo interventor Cordeiro de Faria, pelo comandante da Região, embaixador Batista Lunardo e grande massa popular.

INSTALOU-SE EM PORTO ALEGRE O 2º CONGRESSO RIOPRENDENSE DE ESTUDANTES

PORTO ALEGRE, 12 (Agência Nacional — Brasil) — Instalou-se o segundo Congresso Rioprandense de Estudantes, com a presença de trinta e oito delegações estaduais.

NO QUE DEU A OBRA DE UM "NOTAVEL" ESTADISTA...

A SITUAÇÃO REAL EM QUE O SR. ARGENIRO DE FIGUEIREDO DEIXOU A PARAÍBA

Ha tempos, quando estava ainda na Interventoria paraibana o sr. Argeniro de Figueiredo, era comum surgirem em vários jornais longos artigos, em que se criticava o governo de s. excia. sobre a situação econômica e financeira do Estado, que apareciam assim, sob um aspecto de prosperidade imensa. Tantas e tão maravilhosas se dizia daquela terra e do seu governo que, para muita gente crédula, o administrador nordestino assumia parte de estadista, pois realizara o milagre de tornar rica e até mesmo milionária a Fazenda Pública, além de proporcionar a felicidade geral do povo. Havia mesmo quem invejasse a fortuna que o cén dadiosamente espalhava sobre a Paraíba, sob a forma humana de um super-homem, de um gênio verdadeiro, quasi taumaturgo.

O sr. Argeniro de Figueiredo, modelo de administrador, exemplo de governante, "avis rara" de estadismo, era um "tatu". E é a Paraíba, feliz e prospera, graças à capacidade genial do seu Interventor, caminhando para a glória, a felicidade e a abundância.

E' claro que havia sempre espiritos pouco credulos, ou meio éticos, para os quais tanta virtude excepcional parecia demasiada.

E não deixavam de receber com as maiores reservas e restrições aquela propaganda excessiva.

Ora, vem agora A UNIÃO — órgão oficial do Estado — a apresentar, o que é real, a situação paraibana. Assim, em 1938, o último ano do governo do sr. Góes, o ex-governador estadual foi fixado em 15.576.985.000. Pois em um quinquênio o sr. Argeniro de Figueiredo elevou-o a 37.286.982.000 isto é, mais do dobro! O Estado ganhou, "apenas" 63% da sua receita com o pagamento do funcionalismo público; e, embora a receita tenha tomado proporções desconcertantes, pelo aumento exorbitante dos impostos, a dívida pública sobe a 40.000 contos, estando a administração em face de um "déficit" de mais de 32.000 contos.

Essa, em traços rápidos, a situação em que se confronta o atual Interventor sr. Ruy Carneiro, a quem coube substituir no governo o sr. Argeniro de Figueiredo. A desorientação que, durante cinco anos, imperou na administração estadual e ocasionou a crise em que se debate o Estado, não terá cobro definitivo. Muito isto sólido o povo, que, afinal, é sempre a vítima das transgressões dos "estadistas" improvvisados, dos "grandes homens" feitos a poder de propaganda a custa dos recursos do erário. — (Da "A Notícia", do Rio).

A situação do Abrigo Jesus de Nazaré, onde se encontra internado certo número de menores de idade acima de 10 anos, preocupa s. excia., tanto que chegando ao Rio procurou o ministro Fernando Costa para solicitar uma providencia que permitisse a transferência desses menores para o Aprendizado Agrícola de Bananeiras.

O ministro da Agricultura acaba de atender esse pedido de s. excia., determinando ao diretor do referido estabelecimento que receba no mesmo, 25 menores transferidos do Abrigo Jesus de Nazaré.

O interventor Borja Peregrino, de acordo com o dr. José de Faria, juiz de Menores, já provindenciou para ser feita essa transferência.

O PROLONGAMENTO FERROVIÁRIO

O problema da penetração ferroviária da Paraíba vem merecendo toda atenção do interventor Ruy Carneiro que tem tratado déle em repetidas conferências com o coronel Costa Neto e com o ministro Mendonça Lima, encontrando de parte de ambos o melhor acolhimento às suas sugestões.

Ante-ontem, s. excia., acompanhado do coronel Costa Neto, esteve no gabinete do general Mendonça Lima, titular da Vilação, abordando o assunto e encaminhando a sua solução.

O interventor Ruy Carneiro pleiteia o prolongamento ferroviário de forma que venham a ser atendidos interesses vitais da nossa produção, criando maior facilidade do seu escoamento.

SERVÍCIO ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

Estiveram ontem no Palácio da República, sendo recebidas pelo sr. Interventor Federal Interino, os drs. Antônio Domingos Uchôa, de Lula Vianna, prefeito José de Souza Morais, João Daviño Flóris, José Ferreira Caldeira, Francisco Ferraz, Henrique Américo Bandeira Cavalcante, dr. José Mário Pátria, Edgar Pereira da Costa e Valdemar de Oliveira Leite, além das irmãs Angélica Maria Ross Maria.

DISPONDO SÔBRE A NOMEAÇÃO DOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RIO, 12 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto dispondo sobre a nomeação dos presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, os quais serão escolhidos entre os res-

pectivos ministros pelo Presidente da República.

A nomeação será feita por tempo indeterminado, considerando-se empregados mediante a publicação do respectivo ato no "Diário Oficial".

EMBARCOU, ONTEM, PARA O RIO, O TTE. CEL. ADRIANO MAZZA



Aspecto do embarque do tte. cel. Adriano Mazza, ontem, em Cabedelo. PASSAGEIRO do "Afonso Peña", que tocou no porto de Cabedelo, embarcou ontem, às 10 horas, com destino à metrópole do País, o tenente-coronel Adriano Mazza, comandante do 22. B. C.

Oficial brilhante, e com assinalados serviços prestados ao Exército, o tenente-coronel Adriano Mazza, no comando da brava unidade, vem tendo ensejo de reafirmar as qualidades que lhe distinguem o espírito militar.

O ilustre soldado vai ao Rio em gôsio de férias, que acabam de lhe ser concedidas, devendo demorar-se por algum tempo na Capital da República.

O embarque do tenente-coronel Adriano Mazza compareceram o interventor federal interino, sr. J. de Borja Peregrino, cel. Elísio Sobreira, assistente militar de s. excia., tenente-coronel Mário So-

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

Transcorre, hoje, o aniversário natalício do sr. José Nunes da Costa, autor da Gerecina desta filha.

A senhorita Ivete Mina, aluna da Curso Comercial do Colégio de N. S. das Neves, e filha do sr. Antônio Mina, funcionário da C. S. da Inspectoria das Obras Contra as Secas, neste Estado.

A senhorita Maria Alves Pereira, filha do sr. Manuel Pereira Filho, residente em Patos.

O sr. Godofredo da Cunha Meleiro, natural de Patos.

O sr. José Peixoto Pinho, comerciante em Belém da Guaporé.

O jovem Rivaldo da Silva, aluno da Academia de Comércio "Epitácio Pessoa", e filho do sr. Antônio José da Silva, artista, residente nesta cidade.

O sr. Luiz Francisco Bezerra, funcionário dos Correios e Telegrafos, neste capital.

O sr. Virgílio Luiz de Aguiar, artista, residente, neste cidade.

A senhorita Naiara Pereira de Oliveira Macêdo, professora do Colégio Epitácio Pessoa, e esposa do sr. Maurício de França Macêdo, funcionário estadual.

A menina Vandete, filha do sr. Francisco Alves, funcionário estadual neste capital.

O menino Djalma, filho do sr. Alcides Rocha, gerente da Firma Anderson Clayton & Cia., em Lagoa do Rio, Caicara.

O sr. Alfredo Pereira Campos, residente em Itabuna.

A senhorita Elenice Quedes Alfonso, filha do sr. João Tobias Guedes, residente em Guarabira.

O metrônomo Humberto, filho do sr. José Lima Moreira Lima, residente em São Miguel de Taipu.

A menina Judi, filha do sr. Manoel Gomes da Costa, residente em Malta.

A menina Terezinha, filha do sr. Manuel Camilo Junior, residente em Santana do Gongo.

A senhorita Bernadete Figueiredo Barbosa, aluna do Instituto Coimbra, e filha do sr. Bernardo e do sr. José Domingos de Figueiredo Barbosa, fazendeiro no interior do Estado.

O menino Heronides, filho do sr. Rivaldo do Vasconcelos, funcionário da Diretoria Geral de Saúde Pública, neste capital.

A menina Carmen Dilene, filha do sr. Manoel Laranjeira, de diretor do colégio de Sapé e da sua esposa, sra. Carmélia Rangel Lira.

O menino Bruno, filho do sr. José Quintino da Costa, residente em Recife.

O menino Rodrigo, filho do professor Francisco Rangel, inspector do ensino, residente em.

NASCIMENTOS:

Nascceu no dia 8 de outubro, neste capital, a menina Célia, filha do sr. Ermal Beltrão Monteiro, funcionário do Laboratório de Plantas Texteis, e de sua esposa sra. Dulce Castor Monteiro.

BATIZADOS:

Foi levada à pila batismal no dia 19 de outubro, a menina Gerusa, filha do sr. José Batista Filho, funcionário dos Correios e Telegrafos desta capital, e de sua esposa sra. Odilia de São Leão Batista.

Serviram de padrinhos o sr. Artur Ataide e a sra. Maria Lídia de Carvalho Andrade.

VIAJANTES:

St. Francisco Toledo. — Após algumas dias de permanecimento nesta cidade regressou à sua folia à Bahia, o nosso conterrâneo st. Francisco Toledo, gerente da agência do Banco do Brasil em Ilhéus.

S. que viu a esta capital em visita os pais de sua família aqui residente, será passageiro do vapor "Araraquá".

Viaja hoje, a bordo do "Araraquá", com destino ao Rio de Janeiro, a senhorita Maria Luz Rocheiro, enfermeira da Casa de Saúde "Newton Lacerda", que vai ao Metropolitano de envia por aquele estabelecimento hospitalar, realizar um estágio no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira.

Esteve ontem, nesta capital, de passagem para o sul do País, a professora Clotilde Iná de Braga Ruet, que exerce o magistério na cidade de Piracicaba.

A conterrânea Clotilde Ruet, que é nossa conterrânea, veio até João Pessoa a fim de rever pessoas de sua família, tendo visitado a redação desta folha.

A bordo do "Araraquá", viajou, hoje, ao Rio de Janeiro a sra. Josefa Lima, natural de Braga, esposa do sr. Inocêncio Rodrigues de Carvalho, proprietário nesta cidade.

A sra. Josefa Carvalho vai até aquela metrópole em visita à sua filha, sra.

Cirne Lisboa Portela, esposa do sr. Antônio Palmeira Portela, da guarnição federal, aliás.

Acompanhada de sua esposa, sra. Maria de Lima Prado, e filhas seminárias Anunciada e Amanda Prado, viaja hoje, pelo "Araraquá", com destino ao Rio de Janeiro, o sr. José da Gama, que é funcionário federal aposentado, que vai fixar residência na capital do País.

Ontem, à noite, o sr. José Prado e suas filhas, seminárias Anunciada e Amanda Prado, estiveram na redação desta filha, em vista de despedida.

Encontra-se neste capital, vinda de Bonito, o sr. José Ferreira Gajá.

Acha-se em João Pessoa, o sr. Lauro Gonçalves de Lima, agente de estatística no município de Bonito.

VISITANTES:

O dr. J. Gómez Rebolledo. — Do passageiro por essa capital, em trato de interesses particulares, esse oriente na redação desta filha o dr. Mariano Hélio Babiló, delegado do Imposto de Rendas no Estado do Para.

— Sabe-se que se fará acompanhar nessa viagem o dr. Oscar Pinto Coelho, alto funcionário federal nesta cidade, demonstrando-se em cordial palestra com os representantes presentes no momento.

VARIAS:

No dia 31 do mês próximo findo, fez sua primeira comunhão a menina Ana Paula, filha do sr. José de Lima, funcionário estadual e de sua esposa, Antonia Anselmo Rodrigues de Lima, já falecida.

ASSOCIAÇÕES:

Está reunida a assembleia geral ordinária da rede de associações na sociedade de "Meninos Católicos" da Igreja Cristã Presbiteriana de João Pessoa, que teve lugar a eleição de sua nova diretoria, a qual ficou assim constituida:

Diretoria: — Presidente: Hermann Sober; vice-dito: Francisco Modesto; secretário: Milton Simões e tesoureiro: João Prado.

Relatores de grupos: Central: Arthur Sober; Jaguaripe: Idalmo Xavier Povoa; Indio Pirapibe: Severino de Lima; Terrelândia: José Simões e Cruz das Armas: Drálio Terra.

Associação dos Empregados do Comércio de Cajazeiras: — Em circunstância de esta folha comunicou-nos o sr. Luiz Chaves, 1º secretário da Associação dos Empregados do Comércio de Cajazeiras, haver sido eleita, em data de 13 de outubro, a presidente, empregada no dia 30 do mesmo mês, e nomeada para o cargo de presidente da comissão de direção da escola, que regerá os seus destinos durante o período social de 1942, a qual ficou assim constituída: Presidente: Tomé Tavares de Melo; Vice-dito: Nicolau Peixoto Prado; Orador: José Reginaldo da Rocha; 1º secretário: Luiz Chaves; 2º secretário: Sober; tesoureiro: dr. Oliveira; tesoureiro: José Espíndola Braga; adj.: Felisberto Pontes.

Diretores: — Chefe: Cecília Nunes (releito); Afácio Rollim (releito); Milton Simões.

Comissão de Sindicalização: — Carlos Coimbra; José Dias (releito); Francisco V. Leitão (releito).

Sindicato dos Auxiliares do Comércio — Desejo de sindicalização, ricibemos.

Adesão à nova lei Sindical: — A diretoria do sindicato, pede a todos os associados, enviarem suas cartelas profissionais para registro, de acordo com a nova lei de sindicalização, o qual deve ser encaminhado ao Ministério do Trabalho.

Os associados deverão entregar suas cartelas ao sr. Arnaldo Macêdo, quem autoriza a receber-las. As cartelas serão devolvidas dentro de três dias.

Junta de Conciliação: — Foram encaminhadas a Junta de Conciliação,

NOTAS DA PRAÇA
"CASA AZUL"

Viaja hoje com destino ao sul do País, o sr. Antônio Pires Bezerra, proprietário do conhecido estabelecimento comercial "Casa Azul", neste distrito.

Vai, aquieço comerciante contemporâneo, às pracas do Rio de Janeiro e de São Paulo, a fim de adquirir novo e variado sortimento para os seus estabelecimentos, cuja matriz acaba de ser instalada à rua Duque de Caxias nº 470.

Segundo foi comunicado ao sr. Antônio Pires Bezerra, com a nova organização que vem de adotar nas suas casas comerciais poderão as mesmas cavar sempre, dos malores estoques dos artigos de sua especialidade, que serão vendidos aos melhores preços da praça.

Viaja hoje, a bordo do "Araraquá", com destino ao Rio de Janeiro, a senhorita Maria Luz Rocheiro, enfermeira da Casa de Saúde "Newton Lacerda", que vai ao Metropolitano de envia por aquele estabelecimento hospitalar, realizar um estágio no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira.

Esteve ontem, nesta capital, de passagem para o sul do País, a professora Clotilde Iná de Braga Ruet, que exerce o magistério na cidade de Piracicaba.

A conterrânea Clotilde Ruet, que é nossa conterrânea, veio até João Pessoa a fim de rever pessoas de sua família, tendo visitado a redação desta filha.

A bordo do "Araraquá", viajou, hoje, ao Rio de Janeiro a sra. Josefa Lima, natural de Braga, esposa do sr. Inocêncio Rodrigues de Carvalho, proprietário nesta cidade.

A sra. Josefa Carvalho vai até aquela metrópole em visita à sua filha, sra.

as reclamações em favor de José Tau-maturgo Borges contra a The Texas Co. e Pedro Magalhães da Rocha, contra Aristides Marques & Irmão, Ltda.

FALECIMENTOS:

Prof. Severiano Correia de Araújo: — Na cidade pernambucana de Pau- lista, faleceu ontem, na residência do seu filho, o dr. Crisóstomo Herrmann, à avenida Alto da Sumaré, 1º andar, o professor Severiano Correia de Araújo.

O extinto em vusto deixando os seguintes filhos: era Jaci Araújo Herrmann, esposa do sr. Crisóstomo Herrmann, comerciante alemão; acadêmico Crisóstomo Araújo, estudante de medicina no Rio de Janeiro e sr. Lúperio Araújo, auxiliar do comércio na metrópole do Brasil.

pranteado extinto residiu por muito tempo nesta capital, onde deixou inumeros amigos e parentes, sendo muito amada a sua morte.

TRANSFUSÃO

DO SANGUE (MARAVILHOSO)
COM 2 VIDROS AUGMENTA O PESO 3 KILOS

Um fortificante no mundo com 8 elementos tonicos
PHOSPHOROS, CALCIO, ARSENICO, VANADATO

CUIDADO COM A TUBERCULOSE

OS PALLIDOS, EXGOTADOS,

MAES QUE CRIAM, DEFAUPESSAS,

ANEMICOS, MAGROS,

OBESOS, OBESAS,

RECABEDORES DE SANGUE

E recebendo o efeito da transfusão de sangue e a tonificação geral do organismo, com a

SANGUENOL
FORMULA ALLEMA

AS COMEMORAÇÕES DO DECÉNIO GOVERNAMENTAL

BIBLIOTECA PÚBLICA

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

A Biblioteca Pública do Estado recebeu, entre os dias 10 e 12 de outubro, as seguintes publicações: Revista do Arquivo Histórico Estadual, Boletim da Inspeção das Obras Contra as Secas, Boletim do Ministério de Trabalho, Industria e Comércio, Boletim Municipal, Boletim do Pórtio de Recife, Revista da Secretaria de Estado, Boletim da Prefeitura de Natal, Revista de Cultura, Oruza, Tigre e Leão, Revista de Direito e Administração Municipal, Eastasia Review, Scara Nova e outras.

A Universidade de New Mexico realizou vários trabalhos relacionados com a Arqueologia e a Etnografia dos Estados Unidos.

O encadernador civil L. F. Clercq ofereceu à Biblioteca, para o serviço de intercâmbio, 30 exemplares do livro da sua autoria "Cantos de Mar e de Destino", oferecido à Biblioteca Nacional.

Este livro, bem como as revistas discriminadas acima, podem ser lidas pelos leitores interessados mediante requisição.

HOTEL DO NORTE

Deve ser o seu hotel

Peixe — Camarão — Leitão — Galinha, diariamente.

RUA DES. TRINADE, 11

Venda de Propriedade

Vende-se no Rio Grande do Norte, grande área de terra, com capela, casa, garagem e estrada de ferro em Calipanga e Eugenio S. Antônio de VIRGILIO LINS, com dois vales para plantações de cana de açúcar, tendo capacidade para 3.000 sacos, além de uma gruta.

É de despesa considerável, com cerca de 1000 hectares, com grande estrutura, com cerca de 100 animais, carros e outros meios de transporte suficiente para o movimento da Fazenda. Dispõe também de terreno para fabricação de tijolo e de madeira de bambu, para construção de lentes e madeira para construção de casas.

É de despesa considerável, com cerca de 1000 hectares, com grande estrutura, com cerca de 100 animais, carros e outros meios de transporte suficiente para o movimento da Fazenda. Dispõe também de terreno para fabricação de tijolo e de madeira de bambu, para construção de lentes e madeira para construção de casas.

É de despesa considerável, com cerca de 1000 hectares, com grande estrutura, com cerca de 100 animais, carros e outros meios de transporte suficiente para o movimento da Fazenda. Dispõe também de terreno para fabricação de tijolo e de madeira de bambu, para construção de lentes e madeira para construção de casas.

É de despesa considerável, com cerca de 1000 hectares, com grande estrutura, com cerca de 100 animais, carros e outros meios de transporte suficiente para o movimento da Fazenda. Dispõe também de terreno para fabricação de tijolo e de madeira de bambu, para construção de lentes e madeira para construção de casas.

É de despesa considerável, com cerca de 1000 hectares, com grande estrutura, com cerca de 100 animais, carros e outros meios de transporte suficiente para o movimento da Fazenda. Dispõe também de terreno para fabricação de tijolo e de madeira de bambu, para construção de lentes e madeira para construção de casas.

PARTEIRA
LUIZ PINHEIRO, ex-parceira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tradição profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.

AVENIDA CAP. JOSE FERREIRA N.º 236 — Fone: 1783

COSTURA-SE roupinhias para crianças, a rua Branca Dias, 154.

DR. LAURO WANDERLEY

MEMBRO DO COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOS

(Rio de Janeiro)

CIRURGIO DO H. SANTA ISABEL

Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade

CIRURGIA

DOENÇAS DAS SENHORAS — PARTOS

Consultório: Em frente ao "Plaza" — 3 ás 6

MONTEIRO, BRITO & CIA.

Concessionários FORD

Distribuidores MERCURY

MACIEL PINHEIRO, sr.

Paraíba

João Pessôa

OFICINAS — Maciel Pinheiro, 469

POSTO DE SERVICO — Praça Alvaro Machado

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. J. DE BORJA PEREGRINO

(*) DECRETO-LEI N.º 127, de 11 de novembro de 1940

Reduz dotações orçamentárias na importância da R\$ 128.438\$00 e abre créditos suplementares no mesmo valor.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 8.º, n.º IV., do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1940.

Considerando que vários cargos constantes do orçamento vigente sómente depois do 23º semestre foram preenchidos;

Considerando que vários cargos e serviços foram suprimidos sem que as dotações respectivas tivessem sido reduzidas;

Considerando finalmente que o Decreto Federal n.º 2.416, de 17 de Julho de 1940, considera recurso disponível a aumulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas as dotações orçamentárias constantes dos serviços que se seguem, no total de R\$ 128.438\$00:

GOVERNO DO ESTADO

2º Exterirário (expendido em agosto) 3.745\$000

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

1 — Gabinete do Secretário:

Chefe do Serviço de Assistência Social (Suprimido pelo Decreto n.º 50, de 17 — 8 — 40) 5.587\$000

Mantenimento do Serviço de Assistência Social (sup. pelo Decreto n.º 50, de 17 — 8 — 40) 11.618\$000

IV — Polícia Civil:

Encarregado do Serviço Criminal (sup. pelo Dec. n.º 50, de 17 — 8 — 40) 7.025\$000

VII — Imprensa Oficial: 70\$000

Gerente (pelo Dec. Lei n.º 96, de 24/9/40) 2.425\$000

Sub-Gerente (Sup. Dec. Lei n.º 96, de 24/9/40) 23.625\$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

1 — Gabinete do Secretário:

Diretor (pelo Dec. Lei n.º 83, de 19/8/40) 21.935\$400

III — Escritório (Sup. pelo Dec. Lei n.º 59, de 29/5/40) 3.443\$000

Continuo-Servente (Sup. pelo Dec. Lei n.º 59, de 29/5/40) 1.845\$100

II — Diretoria da Viação e Obras Públicas:

Diretor (pelo Dec. Lei n.º 83, de 19/8/40) 2.209\$600

III — Repartição de Saneamento de João Pessoa:

Diretor (Sup. pelo Dec. Lei n.º 83, de 19/8/40) 9.722\$500

IV — Repartição de Saneamento de Campina Grande:

Diretor (Sup. pelo Dec. Lei n.º 83, de 19/8/40) 8.722\$500

Contabilidade (Sup. pelo Dec. Lei n.º 59, de 29/5/40) 5.322\$500

Despachante Almoxarife (idem, idem) 1.774\$100

V — Repartição dos Serviços Elétricos:

Diretor (Dec. Dec. Lei n.º 84, de 21/8/40) 2.177\$400

VI — Administração do Porto de Cabedelo:

2º Escritório (Sup. pelo Dec. Lei n.º 101, de 30/9/40) 7.200\$000

VII — Diretoria de Fomento da Produção:

Encarregado da Publicidade (Sup. pelo Dec. n.º 39, de 29/5/40) 2.167\$700 67.519\$600

SECRETARIA DA FAZENDA

VII — Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações:

Inspecionador (Sup. pelo Dec. Lei n.º 59, de 29/5/40) 8.208\$000

I Fiscal de 1ª classe (excedente no orçamento) 8.400\$000

I Fiscal de 3ª classe (excedente no orçamento até a reforma)

Crédito a mais que o necessário (Dec. Lei n.º 96, de 24/9/40) 3.033\$000

VIII — Procuradoria da Fazenda:

Procurador (pelo Dec. Lei n.º 96, de 24/9/40) 10.218\$000

VII — Pela Fazenda: 1.618\$600 31.547\$600

128.438\$200

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 128.438\$200 (cento e vinte eito contos, quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos réis), aos Departamentos de Administração, que se segue:

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

II — Justiça:

1 — Pessoal Fixo 567\$000

V — Serventuários da Justiça: 1.620\$000

23 — Oficiais do Registro Civil do Interior 8.015 — Material de consumo

Tribunal de Apelação: 230\$000

1 — Expediente 567\$000

2 — Papel, livros e impressos pela Imprensa Oficial 230\$000

8.016 — Despesas Diversas

1 — Assinatura de telefones: 782\$000

5 — Fornecimento de luz 154\$000 2.578\$200

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

II — Diretoria de Viação e Obras Públicas:

8.802 — Pessoal variável 5.660\$000

1 — Pessoal contratado e assalariado 50.660\$000

2 — Ajuda de custo, diárias, etc. 3.000\$000

IV — Repartição de Saneamento de Campina Grande:

8.633 — Material de consumo: 13.600\$000

1 — Combustível para estações elevatórias, máquinas e veículos 13.800\$000

3 — Acessórios automotivos e lubrificantes 6.200\$000

4 — Materiais para instalações domésticas 3.000\$000

6 — Material de construção: 8.636 — Despesas Diversas:

Aleguis, luz, telefone, aseio e outras despesas 5.600\$000 95.860\$000

SECRETARIA DA FAZENDA

I — Gabinete do Secretário:

8.041 — Pessoal Fixo: 25.000\$000

16 — Ajuda de custo, diárias e substituições

Encargos diversos:

13 — Eventuais: 8.996 — Despesas imprevistas

2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública 5.000\$000

128.438\$200

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 11 de Novembro de 1940, 52º da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino

Clóvis dos Santos Lima

José Guimarães Duque

Miguel Falcao de Alves

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

que possam a ser de 600\$000 mensais, e transformado o cargo de Chefe de Secção em Encarregado de Expediente, com 1.000\$000 mensal.

Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor a 1.º de Janeiro de 1941.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, em 11 de Novembro de 1940, 52º da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
Clóvis dos Santos Lima
Miguel Falcao de Alves

DECRETO N.º 72, de 11 de novembro de 1940

Transfera dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 2.º, n.º 2.º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1940.

DECRETA:

Art. 1º — Fica transferida da verba 8046 — 3. DESPESAS DIVERTAS do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Pública a quantia de 1.000\$000 para a sub-conta n.º 2 — CORRESPONDENCIA POSTAL E TELEGRÁFICA do mesmo Gabinete.

Art. 2º — Fica transferida da verba 8214 — 1. ANIMAIS VIATU-RAS E ARREIAMENTOS da Força Policial, a quantia de 2.000\$000 para as sub-conta(nças) seguintes:

8216 — Funeráries de oficiais e praças 1.000\$000

8215 — Livros, em branco e impressos 1.000\$000

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 11 de Novembro de 1940, 52º da Proclamação da República.

J. de Borja Peregrino
Clóvis dos Santos Lima
Miguel Falcao de Alves

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR

DO DIA 9:

Decreto:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Alcindo Gomes de Sá para exercer o cargo de Fiscal do Governo junto a Sociedade Algodeolar da Nordeste Brasileira S. A. na cidade de São Paulo, com cargo de 1.º suplemento de sub-delegado de polícia, com vencimentos na forma da lei.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve conceder ao sr. José Francisco de Souza, n.º 58, de 31 de dezembro de 1935 e o decreto n.º 708, de 13 de maio de 1936, servindo-lhe da título a presente portaria.

runa para a de Caicara, de igual entrança, devendo apostilar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba atendendo ao requerimento do sr. Promotor Público da comarca de Picuí, tendo a vista o laudo de inspeção de saúde, resolve conceder-lhe 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, com vencimento na forma da lei.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve deferir ao sr. Cecília Lopes, regente da escola particular mista do Gito município de Umbuzeiro, requerimento subscrito à referida escola. Despacho: Admitida oportunidade.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve efetivar o decreto que nomeou Beatriz Lima da Silva, auxiliar de Dispensária da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo a vista o laudo de inspeção de saúde, resolvendo conceder-lhe 4 meses de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, a contar do dia 5 do corrente.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve deferir ao sr. Manuel Ferreira Campos, contu-noservente da Secretaria da Fazenda, servindo na Repartição de Saneamento de João Pessoa, resolução conceder-lhe trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, a contar do dia 5 do corrente.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve deferir ao sr. Nelson de Queiroz Carreira, e ao Dentista licenciado Sebastião Moraes a comparecer à sede da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, e resolução da Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional resolve cassar a respectiva licença concedida.

O Dentista licenciado José Araújo Japáiasa foi concedida licença para exercer a profissão na cidade de Monteiro, onde não ha dentista diplomado.

A Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional convida ao dr. Nelson de Queiroz Carreira, e ao Dentista licenciado Sebastião Moraes a comparecerem à sede da Inspectoria a fim de tratar de negociação de interesse particular.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 12:

Multa imposta:

Foi por esta Inspectoria multada na importância de 1.000\$000 (um milhão de réis) o sr. Sebastião da Silva Pesada por haver aberto um Depósito de Drogas sem prévia licença da Inspectoria, e por fazer distribuição de amassas gratuitas a leigos.

Secretaria da Fazenda (NOTA DO GABINETE):

Transmite ao Gabinete a organização de serviços e Secretaria da Fazenda não atenderá em absoluto as partes no primeiro expediente, o qual é reservado para o estudo de papéis e receber funcionários em objeto de serviço.

No segundo expediente atenderá partes, de 13 a 15 horas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Peticões:

N.º 10589, de João Pereira de Lima. — O requerente, em seu requerimento inicial, não pede, apenas vem fazer uma denúncia sobre um fato que se verificou em 11 de fevereiro de 1938, dizendo que quer somente "levar a conhecimento da autoridade competente".

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. José Luiz da Silva do cargo de 1.º suplemento de Delegado de Polícia do distrito de Guarabira, visto o mesmo chamar-se José Serafim dos Santos.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Albino Gomes de Lima, de 1.º cargo de 1.º suplemento do delegado de polícia do distrito de Itabaiana.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento João Batista de Almeida, de 1.º cargo de 1.º suplemento de delegado de polícia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar o sargento Moacir Dantas Vanderlei do cargo de 1.º suplemento de Delegado de polícia do distrito de Igarapé.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, por medida de economia, Luiz Torres de Andrade do cargo de escrivente de 1.º classe da Inspectoria Geral do Trânsito e da Guarda Civil.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Sr. Alberto Gómez de Lima, de 1.º cargo de 1.º suplemento de Delegado de polícia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, por medida de economia, Luiz Torres de Andrade do cargo de escrivente de 1.º classe da Inspectoria Geral do Trânsito e da Guarda Civil.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve nomear Sr. Alberto Gómez de Lima, de 1.º cargo de 1.º suplemento de Delegado de polícia do distrito de Pilar.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, por medida de economia, Luiz Torres de Andrade do cargo de escrivente de 1.º classe da Inspectoria Geral do Trânsito e da Guarda Civil.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar Francisco Mendes de Lima do cargo de 1.º suplemento de Delegado de polícia do distrito de Pilar.

Pelos documentos e informações constantes desse processo, verifica-se que a propriedade "Ilha de Santa Antônio" ou "Carapaba", em Santa Rita, foi vendida pelo preço de

Gabinete de Raios X
DR. NEISON CARREIRA
Cirurgião
Radiologista pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro
Courses de radiologia dos Professores Nicodemos Coimbra e Dr. Arnaldo Gómez
Avenida General Osório, São Paulo
(Esquina da Glória Pereira)
Telefone 1.058
João Pessoa — Paraíba
Expediente: de 8 a 11 e 3 a 5 da tarde

96.600\$000, conforme escritura de venda condicional.

Foi o prazo da escritura primitiva e não sendo resgatada a propriedade, na forma da cláusula de retrovenda, procurou o comprador a estação fiscal arrecadadora para tornar efectiva a venda inicial.

A Administração fiscal se conformou com o preço proposto e mandou proceder, por funcionários de confiança, uma avaliação da propriedade que obteve, então, o preço de 110.600\$000 pagando o comprador o imposto de sobre esta última base.

A Administração fiscal, entretanto, exigiu que o preço fosse conformado com o preço proposto e mandou proceder, por funcionários de confiança, uma avaliação da propriedade que obteve, então, o preço de 110.600\$000 pagando o comprador o imposto de sobre esta última base.

A Administração fiscal, entretanto, exigiu que o preço fosse conformado com o preço proposto e mandou proceder, por funcionários de confiança, uma avaliação da propriedade que obteve, então, o preço de 110.600\$000 pagando o comprador o imposto de sobre esta última base.

Ora o que se vê é que o fisco mandou proceder a avaliação da propriedade por não se conformar com o preço constante da escritura de compra tendo o comprador se sujeitado a pagar o imposto na nova base, nem houve culpa sua cabendo a sua propriedade talvez valor diferente para mais ou para menos.

Se culpe, houve, se foi praticada "uma lesão contra o Patrimônio Público", como diz o referente, devendo se arbitralmente mal feito pelo fisco e não ao comprador como se quer impõe.

Ao administrador da Mesa de Rendas, como representante da Fazenda do Estado, cabia fazer as averiguações necessárias para conhecer o exato valor da propriedade.

Assim, estou com o sr. Procurador da Fazenda quando digo que "do ponto de vista fiscal" o assunto ficou encerrado desde a data em que se realizou o "arbitramento" por funcionários da Fazenda.

Ouvindo, como foi, o sr. Procurador da Fazenda, na "conformidade" do pedido do requerente, nada havia de feito.

N.º 11729, de Antônio Farias de Albuquerque. As multas impostas ao requerente já foram despesadas pelo dec. 115, de 21 de outubro p. passado. Quanto às demais despesas, indenizar, em face das informações.

N.º 11868, de Mamede Vasconcelos Sampaio. O dec. 1234, de dezembro de 1939 restringiu o número de guardas fiscais a 250.

O número atual é de 237 guardas, de maneira que mesmo se souhesse-se vaga, o que não há, não poderia ser preenchido integralmente.

Admitir a cômputo daquele que pela lei 127 (Estatuto dos Funcionários Públicos) os concursos devem ser realizados de 3 em 3 anos. O requerente prestou concurso em 1935.

N.º 16543, de Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. Cancelce-se a cotação, pagando o requerente o imposto correspondente ao mês de julho deste ano.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Pelos:

N.º 1.736, da Cia. de Tecidos Paulista. — Defiro o pedido, agindo a petição, nos termos do parecer da Sub-diretoria da Receita.

INSPETORIA GERAL DE VENDAS E CONSIGNACOES

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 12:

Petição:

De Crispim Pedrosa, de João Pessoa. — Ao fiscal da zona, para informar.

De Benedito Soares da Silva, de Jaranau. — Ao fiscal da Região, em Sape, para informar.

De Raimundo Alves Sobrinho, de Pombal. — Igual despacho.

De Herdeiro de Antônio Ferraria Lima de Bonito. — Igual despacho.

De Manoel Pedro Massaranduba, de Bonito. — Igual despacho.

De Brasilino Pereira Gomes, de Bonito. — Igual despacho.

De João Leite de Araújo, de Bonito. — Igual despacho.

De José Lopes de Paiva Zueca, de Bonito. — Igual despacho.

De Alfredo Juvenal de Sousa, de Bonito. — Igual despacho.

De José Dias Guarita, de Bonito. — Igual despacho.

De Isaura Peixoto Ramos, de Jardim, para inscrever-se na forma do decreto n.º 58, de 27 de setembro último. Uma vez inscrita, especula-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Vicente Dutra Neto, de Brejo do Cruz. — Declaro à vista da informação. Expondo, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Manuel Liberato, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Alres Ferreira da Cruz, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Lino Guedes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Cosme, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Mamede Viana Dutra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Amanciada Dutra de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Bernardino Gonçalves Filho, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Felipe Ferreira de Araújo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Tomásio Viana Dutra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Ambroso Camelo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Pedro Apolinário de Brito, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Tomásio Viana Dutra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Cecília Canário de Medeiros, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Coimbra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Sevérino Raimundo de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Fausto Louris, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Ermílio Gomes da Costa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Amanciada Dutra, tutora legal de seu filho menor José Dutra de Morais, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Amanciada Dutra, tutora legal de sua filha menor Maria Lídia Dutra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Pedro Nélio Primo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Salomão de Brito, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Joaquim da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Teixeira Dantas, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Serafim Junqueira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Cícero Saturnino Junqueira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Antônio de Melo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Venceslau Ferreira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Ferreira dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Romão de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Joaquim Ferreira dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Alves de Andrade, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Filgueira de Andrade, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Joana Maria da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Tomás Diaquim Dantas, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Francisco, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Paulino de Jesus, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Cícero Dias de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Miguel dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Dantas de Brito, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Rozendo da Costa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Ezequiel Serafim Saldanha, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Joaquim Gómez da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Delmido Ferreira da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Bento de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Henrique Diaquim Dantas, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Egidio Dantas da Rocha, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Francisco de Andrade, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Joaquim Lelo de Moraes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Rosendo da Costa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Tomás Elias de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De André Pedro da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Alencar, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Joaquim Honorato de Souza, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Vicente Bezerra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manoel Isidoro da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Floriano Feijó de Azevedo, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manoel Carneiro, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Leonel Teixeira de Lira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Crispiano Pedro da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Francisco da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio de Assis Formiga, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Beira da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Tereza de Jesus, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De André Pedro da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Aranha da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Ubaldino Viana, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Leonidas Bezerra, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Gomes da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Elias dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antônio Lopes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Sebastião Gonçalves de Sousa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Leônidas Teodora de Sousa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Gorgônio Maximino dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Isaura Peixoto Ramos, de Jardim, para inscrever-se na forma do decreto n.º 58, de 27 de setembro último. Uma vez inscrita, especula-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Vicente Dutra Neto, de Brejo do Cruz. — Declaro à vista da informação. Expondo, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Manuel Liberato, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Alres Ferreira da Cruz, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Lino Guedes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Górgonio-Maximino dos Santos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Simplicio Lopes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maurício Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manoel Januário de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Euclides Jocelino de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Raimundo Linhares de Aragão, de Brejo do

Dosação do Grupo Escolar "Santo Antônio", na praça da Indústria, em Itabiana, em 20/10/31. Deado por Firmo Rodrigues de Souza, estimado em ...	15:000\$000
Um terreno à Av. Epitácio Pessoa, medindo 8 ms., de frente, 222 sobre o campo de aviação, 186 ao lado oposto e 124 e 60 cc de fundos, adquirido a Antônio Henrique de O. Monteiro, em 19/6/31.	3:7378440
Um terreno situado narua S. José, em Campina Grande, c/a área de 19.064 m ² , limitando-se ao norte e terras de Francisco Amaro e a oeste e terras do Estado. Adquirido a Abdias Jorge Defensor, em 23/5/31.	5:500\$000
A casa n.º 212, à rua Visconde de Itaparica, cota-parte de balneário. Adquirida a Antônio Francisco Cavalcante, em 16/11/31.	1:000\$000
O domínio direto do terreno onde está situada a casa acima.	125\$000
O prédio n.º 3, à rua Barão da Passagem. Adquirido a José Luiz Gostinho, em 12/2/32.	9:600\$000
Uma casa de tijolos e telhas, c/ quintal murado, situada no povoado Serra Branca, município de São João do Cariri. Adquirida a José Morais da Silva, em 27/11/31.	4:000\$000
O prédio n.º 245, 261 e 282, à rua S. Tomás, esquina da Rua das Gamas. Adquirida a Joaquim M. da Franca, José de S. Melo, em 19/6/31.	9:000\$000
O domínio direto dos terrenos onde estão situados os imóveis acima.	345\$000
O prédio n.º 302, à rua Barão do Triunfo. Adquirido a José V. Ferreira, em 22/7/31.	6:000\$000
Um terreno situado à rua Desembargador Trindade, c/área de 330 m ² . Adquirido a José Holmes, em 12/5/31.	495\$000
O prédio n.º 114, à rua Desembargador José Peregrino, esquina da Av. Almeida Barreto. Adquirido a d. Maria Faustina de Melo, em 6/6/31.	5:000\$000
A casa n.º 315, à rua Padre Azevêdo. Adquirida à menor Maria Nazaré A. de Almeida, em 22/6/31.	3:600\$000
O domínio direto dos terrenos.	170\$000
O prédio n.º 52, à rua Desembargador José Peregrino. Adquirido a d. Marcellina Leal de Lemos, em 26/7/31.	6:000\$000
O prédio nos 105 e 109, à rua Gama e Melo. Adquiridos à menor Maria José Braga, em 10/6/31.	19:800\$000
O domínio direto dos terrenos.	791\$000
O prédio n.º 308, à rua Barão do Triunfo, esquina da Travessa da Boa Vista, adquirido a d. Isabel Paladino, em 22/2/31.	11:000\$000
O prédios nas 91 e 97, à ruas Dr. Gama e Melo. Adquiridos a d. Isabel da Cunha Poter, em 29/5/31.	295\$000
O domínio direto dos terrenos.	14:000\$000
O prédio n.º 511, à rua Padre Azevêdo. Adquirido a d. Emedina Aurea de Sales, em 20/6/31.	440\$000
O domínio direto do terreno.	3:600\$000
O prédio n.º 382, à rua Padre Azevêdo. Adquirido a d. Isabel da Cunha Poter, em 29/5/31.	19:200\$000
O domínio direto dos terrenos.	203\$000
O prédio n.º 511, à rua Padre Azevêdo. Adquirido a d. Edemina Aurea de Sales, em 20/6/31.	19:200\$000
O domínio direto do terreno.	190\$000
O prédio nos 91 e 97, à ruas Dr. Gama e Melo. Adquiridos a d. Isabel da Cunha Poter, em 29/5/31.	24:000\$000
O domínio direto dos terrenos.	14:000\$000
O prédio n.º 60, à rua Desembargador José Peregrino. Adquirido a Leonardo Maia Viegas, em 18/3/31.	4:800\$000
O prédio nos 224, à rua Barão da Passagem, por 20:400\$000, e o prédio Arruda Campones, por 12:000\$000. Adquiridos a d. Laurenia Cabral da Costa, em 5/3/31.	32:400\$000
O prédio n.º 41, à rua Gama e Melo. Adquirido a Luiz Fernandes Barbosa, em 5/11/31.	13:200\$000
O domínio direto dos terrenos.	388\$000
O prédio n.º 56, à rua Desembargador José Peregrino. Adquirido a José Geraldo V. da Silveira Lopes, em 4/4/31.	4:800\$000
O prédio n.º 218, antigo 89, à rua Barão da Passagem. Adquirido aos herdeiros de d. Amânia Chaves de Holanda, em 21/5/31.	7:200\$000
O prédio n.º 25, à ruas Dr. Gama e Melo. Adquirido a d. Elvira Francisca da S. Coelho, em 2/1/31.	280\$000
O domínio direto do terreno.	4:180\$000
A casa n.º 481, à rua Padre Azevêdo. Adquirida a Guilherme H. Vergara, em 26/10/31.	252\$000
O domínio direto do terreno.	5:500\$000
Uma faixa de terreno do seu sítio que se estende de Av. Antônio Brito, medindo 2.900 m ² . Adquirida a Claudio Alustau.	247\$000
O domínio direto do mesmo.	297:508\$000
O prédio nos 49 e 55, à rua M. Pinheiro, desapropriado uma área ocupada p/ fronte dos referidos prédios, medindo 72 m ² e 614 cc ² . Adquiridos ao menor Vitorino Ramos Maia, em 8/4/31.	Ra... 14.273.442\$094
O domínio dos terrenos.	

NOTA — Concluída a relação dos bens adquiridos pelo Estado, publicaremos mapas de bens adquiridos, doados e permutados.

João Pessoa, 12/11/1940.

O encarregado — Alfredo Lins. — Diretor — Dr. Oscar Soares.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12:

Sob a presidência do substituto eventual, sr. Luis Gomes, secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, referente à padronização da quota que cabe ao Estado por força do decreto-lei federal n.º 2.615, de 21 de setembro do corrente ano, que deverá ser 4.13.0 "Receita de Combustível e Lubrificantes". Ainda é dito, sobre o mesmo assunto, o expediente do secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças, referente à padronização da quota que cabe ao Estado por força do decreto-lei federal n.º 2.615, de 21 de setembro do corrente ano, que deverá ser 4.13.0 "Receita de Combustível e Lubrificantes".

Lida a ata da sessão anterior, é mesma aprovada sem impugnação.

No hora do expediente do secretário, o sr. Luis Gomes, secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças, referente à padronização da quota que cabe ao Estado por força do decreto-lei federal n.º 2.615, de 21 de setembro do corrente ano, que deverá ser 4.13.0 "Receita de Combustível e Lubrificantes". Ainda é dito, sobre o mesmo assunto, o expediente do secretário do Conselho Técnico de Economia e Finanças, referente à padronização da quota que cabe ao Estado por força do decreto-lei federal n.º 2.615, de 21 de setembro do corrente ano, que deverá ser 4.13.0 "Receita de Combustível e Lubrificantes".

éste D. A. E. Continuando a hora do expediente, o sr. secretário apresenta em mésa, para distribuição, a seguinte matéria: Relatório apresentado pela Comissão de Contabilidade deste D. A. E. sobre as contas referentes ao 1º semestre de 1940, da Prefeitura de Itabiana, Iraporã: projeto de decreto-lei da Prefeitura de Mananguape, transferindo e reduzindo recursos orçamentários para aumento de despesas; idem da Prefeitura de Campina Grande, abrindo crédito suplementar de 25.609\$000; idem da Prefeitura de Monteiro, abrindo o crédito suplementar de 4.300\$000. O projeto de decreto-lei é o seguinte: a) subsequente matéria, para as cópias régimentais: pareceres nos 510, 511, 512 e 513, respectivamente aos projetos de decretos-leis, da Prefeitura de Itabiana, dispensando todas as multas acréreas que devem cumprir suas obrigações; até 31 de dezembro do corrente ano, da Prefeitura de Campina Grande, dispensando multas acréreas que devem cumprir suas obrigações; pareceres da Interventoria Federal: revogando o decreto-lei n.º 12, de 17 de novembro do corrente ano; da Prefeitura de Alagoas Grande, prorrogando o prazo para o pagamento sem multa de impostos e taxas até o último dia útil do corrente

exercício, todos relatados pelo sr. José de Vasconcelos.

Idem nos 513 e 516, respectivamente ao Relatório apresentado pela Comissão de Contabilidade do D. A. E., sobre o projeto de decreto-lei n.º 12, referentes ao corrente exercício, da Prefeitura de Alagoas Grande e da Prefeitura de São Luís, abrindo créditos suplementares, ambos relatados pelo dr. José Gomes.

Passa-se a crdem do cia. Com a leitura dos pareceres ns. 504, 505, 506 e 507, os quais, depois de regimentalmente discutidos, são aprovados por unanimidade dos membros presentes.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

PARECERES APROVADOS NA SESSEG DE ONTEM:

"PARECER N.º 504 — Recebi para relatar um projeto de decreto-lei da Prefeitura de Bananeiras, o qual revoga o seu n.º 2. O projeto é de 24 de maio de 1936.

Aí de cuja revogação se ocupa o presente projeto, dispõe sobre a criação de caprinos, lanígeros e porcos, proibindo que os mesmos pasteiem ou transitem na região de Campina Grande, nomeadamente no Município de Iraporã, entretanto, com liberdade a criação de vacas, cavalos e muaré. Não se compreende esse exclusivismo da Autoridade de Bananeiras, de então, que sejam cobrados os danos causados a outros por animais que invadem suas propriedades, quando a mesma autoridade inclui em lei, mas a restrição torna-se odiosa, mormente, porque são alinhadas de cheio as classes mais desprotegidas da sorte. A lei n.º 9, tomada no seu aspecto prático, apresenta-se de um tanto draconiana, o que deve desequilibrar o projeto. E, como se vê, de imediato, conveniente a liberdade pastoral naquela zona do município de Bananeiras, a qual se apresenta, preferentemente, à criação, em geral. Não posso compreender o motivo da restrição; por isso, considero o projeto imprudente, de modo que recomendo sua aprovação, com ressalva de que sejam observados os limites de tempo estabelecidos no projeto.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado desenvolveu os autos por não haver cumprido o projeto.

Passagens e revisões: Apelação criminal n.º 165, da comarca de Mamanguape, Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Severino Pires e Eudólio Eubá e sua mulher; apelado Antônio José Eubá.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado desenvolveu os autos por não haver cumprido o projeto.

Passagens e revisões: Apelação criminal n.º 166, da comarca de Sousa, Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Juvenal Nogueira e Manuel Maria; apelada a Justiça Pública.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 83, da comarca de João Pessoa, Relator des. Severino Montenegro. Requerente o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

O exmo. dr. relator manda os autos com o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 167, da comarca de Campina Grande, Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes João Souza e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher e outros.

O exmo. dr. relator manda os autos com o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 168, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Severino Montenegro. Requerente o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Despachos: Apelação criminal n.º 169, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 170, da comarca de Serraria, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher e outros.

O exmo. dr. relator manda os autos com o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 171, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 172, da comarca de Serraria, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 173, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 174, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Apelação criminal n.º 175, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

tária anual, ficando em desacordo com o art. 11 do decreto-lei estadual n.º 99, de 23 de setembro desse ano. Este falha, porém, seras factos que levaram à sua aprovação, pelo sr. Presidente da Comarca, em lei ordinária, o qual deve observar que estavam feitas das moldes da nova Codificação, estatuída pelo decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho do ano corrente. Pelo exposto, percebe-se, claramente, que o presente projeto está a merecer nossa aprovação.

Pela observação da Constituição Federal, o projeto deve ser aprovado, de acordo com o art. 28, inciso II, da Constituição, que determina que seja submetido à deliberação do Departamento Administrativo, o seguinte Projeto de Resolução n.º 176 — O Departamento Administrativo do Estado, considerando o alcance de natureza benéfica à população de Bananeiras, adyacente com o recôncavo da Serra do Itaqui, entre os rios Igarapé e Iraporã, e o Rio Paraíba, de imediato, a liberdade pastoral naquela zona do município de Bananeiras, a qual se apresenta, preferentemente, à criação, em geral.

Não posso compreender o motivo da restrição; por isso, considero o projeto imprudente, de modo que recomendo sua aprovação, com ressalva de que sejam observados os limites de tempo estabelecidos no projeto.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado desenvolveu os autos por não haver cumprido o projeto.

Passagens e revisões: Assinatura de Acordos:

Apelação criminal n.º 160, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 161, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 162, da comarca de Campina Grande, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 163, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 164, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 165, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 166, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 167, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 168, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 169, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 170, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Revisão criminal n.º 171, da comarca de São João do Cariri, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher; apelado Antônio José Flóscalo.

O exmo. dr. relator passou os autos para o relatório a revisão do exmo. des. José Flóscalo.

Agravo de petição civil n.º 82, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 91, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 92, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 93, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 94, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 95, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 96, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 97, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 98, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 99, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 100, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 101, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 102, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 103, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 104, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 105, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 106, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 107, da comarca de Cajazeiras, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 108, da comarca de Guabiá, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 109, da comarca de Bonito, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 110, da comarca de Patos, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 111, da comarca de Santana, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 112, da comarca de Piciú, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 113, da comarca de Chã das Mesas, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 114, da comarca de Lagoa Chame, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 115, da comarca de Lagoa Chame, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 116, da comarca de Lagoa Chame, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 117, da comarca de Lagoa Chame, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

Agravo de petição civil "ex-officio" n.º 118, da comarca de Lagoa Chame, Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dentista Henrique do Nascimento, apelante Sérgio Teixeira de Brito Lima e sua mulher.

de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Conselho da Procuradoria Civil em vigor.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 12 de novembro de 1940.

Prefeitura Municipal de
João Pessoa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 12:

Petição:
N.º 4.307, de Alcides Cordeiro de Lima. — Como requer, expõe-se a carta de habitação sob o n.º 90.

N.º 4.331, de Manuel Martins de Sousa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 4.296, de Vitorina Costa. En face do parecer da Diretoria de Obras Públicas Municipais, deferido.

N.º 4.296, de Leonel Gomes de Moura. — Como requer.

N.º 4.222, de Ana Cavalcanti de Oliveira. — Como requer.

N.º 4.751, de José de Souza Filho. — Em face da informação da

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registre Civil da Capital

— Escrivão — Sebastião Bastos.

Proclamas afiadas e edificantes de próximos

e dos contrários seguem:

Valdemar Cândido do Nascimento,

concedente de benfeitor, maior, natural da

Capital de Pernambuco e Francisco

Fernandes da Silva, menor, natural

deste Estado, d.º Henrique, domiciliado

e residente nesta Capital à Avenida das

Residências, nº 100, no dia 200

Possesso Índio Pinguim, natural d.º

filho de Silviano José do Nascimento

e de Maria do Carmo Nascimento,

e ela, de José Freduí da Silva e de Se-

verina Fernandes da Silva.

José Venerino Chaves, operário e

Lázaro, natural de São Paulo, maiores,

naturais deste Estado, domiciliados

e residentes nesta Capital às

Ruas do Sertão, 30 e Martin Leitão,

192, sendo d.º filho de Belarmino Ve-

nerino Chaves e de Ana Maria Cha-

ves, filha dos falecidos Manuel Ribe-

iro de Oliveira e de Eudócia da Araú-

jo Medeiros.

ESPORTES

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Reuniu-se, ontem, a diretoria da Entidade Máxima — que foi resolvido — Botafogo e Treze jogarão no dia 15 disputando a primeira "melhor de três" — Convoca-

bano para o Campeonato de Futebol

Com a presença de todos os direto-
res realizou-se, ontem, mais uma se-
má ordinária da diretoria da Liga
Desportiva Paraibana, que resolveu o
seguinte:

Aprovar, sem discussão, a ata do
seminário passado.

Tomar conhecimento de um ofício
da "Liga Riograndense de Desportos
Suburbana", firmado pelos sr. Djalma
Maranhão, presidente, Joaquim

Vitor de Holanda, diretor-técnico e
Geraldo dos Santos, secretário, con-
vidando a L.D.P. para tomar par-

Aprovar o 2.º turno do Campeonato
de 1940, tendo como vencedor o fili-
ado Treze Futebol Clube.

Mandar jogar, na próxima sexta-feira,
13 de corrente, os quadros reservas do

Botafogo, último encontro da
"melhor de três".

Para situar o jogo Botafogo x Treze
pelô escondido, de comum acordo, o juiz
Armando von Schuster.

Designar os juizes Jólio Batista Cruz
e Júlio Milanes da Fonseca, juizes de
linhas do jogo Botafogo x Treze, pri-
meiro da série, "início de três".

NOTA OFICIAL DO "BOTAFOGO E. C."

A Diretoria deste Clube viu-se cons-
trangida, em virtude de violências e
injustas acusações públicas feitas a
sua direção esportiva, a declarar que
tudo interamente a ação e mani-
obra do agir do diretor de esportes, sr.
Guilherme Bonfim, que descompe-
lenda a seguinte nota funcional:

Vitória das derrotas são aconteci-
mentos naturais na vida de um clube
de futebol. Não há razão, portanto,
para tanta celeuma em torno de uma
partida que terminou pelo aperto em
core de 5 x 4, tratando de organiza-
ções e competições técnicas e valentes.

O Botafogo já foi derrotado pelo
Treze, em 1939, pela contagem de 5
x 3!!! E ninguém tentou diminuir
o valor e o interesse da direção de

Assim, com esta declaração de inte-
riro apôdio e solidariedade ao sr. Gu-
ilherme Bonfim, a Diretoria do Botafog-
o encerra qualquer comentário em
torno da organização do seu time, se-
ver que tal assunto é de ordem in-

 **GASTE MENOS POR QUILÔMETRO!**

 **GANHE MAIS POR VIAGEM!**

 **SEJA PONTUAL EM SUAS ENTREGAS!**

**FAÇA DO FORD V-8
O SEU CAMINHÃO!**

Subidas íngremes, curvas fechadas, caminhos acidentados... sob quaisquer condições o caminhão Ford V-8 trabalha eficientemente! Dotado de um super-reforçado eixo traseiro, inteiramente flutuante; freios hidráulicos de grande segurança; freios de emergência, independentes; molas ultra-resistentes e dum possante motor de 8 cilindros em V — o caminhão Ford assegura "mais trabalho, em menos tempo, com menores gastos." Peça uma demonstração a um Concessionário Ford.



FORD V-8

CAMINHÕES E CARROS DE ENTREGA

Diretoria de Obras Públicas Munici-
pal, atendido.

Mvinas:

A Prefeitura miltou as seguintes

Carmélio Rufo & Irmãos por mae-
ter sido encontrado no local da obra,
serviços que estão fazendo na casa
n.º 882, à av. D. Pedro I, a devida
licença.

Osvaldo Tavares, por ter mandado
renegar a comenda da casa de palha
n.º 82, à Rua Gouveia Nobreza, sem a
respectiva licença.

Petrônio Escorol da Costa, por ter
construído um quarto de telha, coberto
com telhas, no quintal da casa n.º
323, à av. Abel da Silva, sem a devida
licença.

Antônio Vicente de Freitas, por ter
resposto a frente da casa de palha
na Rua da Linha, sem a devida li-
cência.

Convite:

Acha-se convivido a comparecer a
Diretoria de Obras Públicas Municipais

o sr. Antônio Vitorino Raposo.

Nicola Imbelloni, funcionário do
Instituto de Aposentadoria dos In-
dustriários e Carmélia Veras da Sil-
va, ambos moradores e residentes nessa Capi-

tal à Av. Vera Cruz, 363 e Princesa Isabel, 857, sendo d.º filho do faleci-
do Pedro Imbelloni e d.ª Josefina Co-

sentino Imbelloni, e ela, de Salustiano
Ponciano da Silva e de Maria Vé-
ras da Silva.

Luiz Pereira Braga, professor pú-
blico na Escola de Pindobal, em Ma-

manguape, deste Estado e Maria José
de Araújo solteiros, naturais desse Es-
tado. Depreendem proclamas ao escrivão

de Mamanguape. Publicação re-
pedida.

No mesmo Cartório foram feitos di-
versos registros de nascimento e óbitos

para ciência dos interessados torna-
do pelo dr. Juiz de direito da 1.ª Vara

nós autos do inventário dos bens cel-
ebrados por falecimento de José e Apo-

lonio Cândido da Silva: "A's partes

te nos festivos do 3.º aniversário de
sua fundação.

Mandar inscrever, pelo filiado Auto

Esp.º, presidente, os termos de
falecimento anteriores: José de Deus da

Silva e Serafim Gomes da Silva.

Aprovar o jogo resultado domingo
passado, "melhor de três", entre os

quadros reservas do Auto e do Botafogo

mandando contar dois pontos para o
quadro reserva do Auto, que foi o

vencedor.

Aprovar o jogo realizado ontem pa-
rade entre os times principais do

Treze e Botafogo, desempate do 2.º

turno do campeonato de 1940, mando-

nar jogar, na próxima sexta-feira, 13 de corrente, os quadros

reservas do Auto e do Botafogo.

Designar o diretor d.º Manuel Cou-

tinha para representante da 1.º

turno do próximo dia 15 do corrente

mesmo mês, para a realização de

os jogos de futebol entre os clubes filia-
dos para a organização do

selecionado paraibano que este ano dis-
putarão o Campeonato Brasileiro de

Futebol.

Botafogo — Juiz, Juarez, Acácio

Euclides, Soarelino, Aleman, Holan-

da, Geraldo, etc.

Treze — Araújo, Né, Raimundo,

Marião, Bui e Nequinho (6).

Auto — Quixá, Aluísio, Pe-

redece e Lucena (5).

Palmeiras — Serei, Marcial, Lau-

reiro e Sabino (4).

Felipe — Carlinho (1).

Esporte — Umberto e Lira.

terna, cabendo somente a clá delibe-
rar a respeito.

19 de Março E. C. R.

No próximo domingo o "19 de Mar-
ço", realizará em sua sede social, uma
festa dançante no som da "Jazz Gu-

aranhá".

**ASSOCIAÇÃO INFANTIL
DE FUTEBOL**

Haverá, hoje, uma reunião de assem-

bleia geral da Associação Infantil de
Futebol, às 20 horas, para eleição de
cargos vagos no diretório, nomeado
o comitê organizador dos repre-
sentantes dos clubes filiados.

Ipiranga x Mandacaru

No jogo realizado domingo passado
entre os clubes acima, saiu vencedor
o "Ipiranga" pelo contágem de 10 a 1.

AS COMEMORAÇÕES DO DECÉNIO GOVERNAMENTAL

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS FALA AOS TRABALHADORES BRASILEIROS



Aspectos do Dia das SOLENIDADES REALIZADAS NO RIO, NO DIA 10

RIO, 10 (Agência Nacional) — Na alvorada, as comemorações do decénio do governo do Presidente Getúlio Vargas, realizadas ante-o-olho da capital, foram as seguintes:

A's 5 horas — Homenagem da classe musical em frente ao Palácio Guanabara, onde 600 músicos tocaram para o Presidente. A Orquestra Sinfônica e o "Orfeão" e "Alvorada" de Charles Gomes e o Hino Nacional, com a marcha da "continência".

A's 11 horas — O Presidente da República, acompanhado da comitiva oficial, compareceu ao novo edifício do Ministério da Guerra, onde foi recebido pelo general Gaspar Dutra, comandante do Exército.

Antes, o Presidente, acompanhado de Charles Gomes e o Hino Nacional, com a marcha da "continência",

As forças armadas, perfeitamente integradas no movimento de reconstrução nacional continuaram a restaurar a confiança que os brasileiros depositam no seu patriotismo, garantindo o seu trabalho, que destrutam.

Pela prosperidade do país ergo a minha taça em honra do Exército do Brasil.

Em seguida, o Exército ofereceu ao Chefe da Nação um grande almoço, realizado também no novo edifício, durante o qual o ministro Gaspar Dutra, o general Charles Gomes e o presidente Getúlio Vargas, responderam todas as realizações do Exército durante o decénio do governo de J. Vargas.

Antes do almoço o Presidente teve oportunidade de percorrer demoradamente todas as seções da exposição, tendo palavras de grande elogio por todos os aspectos que lhe fôr dado observar.

O DISCURSO DO CHEFE DA NACAO

O Presidente Vargas respondeu o discurso com que foi saudado pelo ministro Gaspar Dutra, dispendendo que não precisavam da experiência desta guerra tremenda que sacode o mundo nos seus fundamentos, para saber-se que de nada valem em uma nação as coisas que são: alegria, humor, ciência, arte, trabalho, sacrificio, se não tiver com a força suficiente para se fazer respeitar e recursos militares para defender o seu solo.

Foi sempre assim, em todo o decorso da história e assim continua sendo com as novas armas forjadas pelo progresso mecânico.

O Presidente das Nações prosseguiu dizendo que em 1930 sentiu a necessidade de forçar as nossas forças militares, pois o atraso técnico e a pobreza de equipamento eram impressionantes, tendo procurado corrigir as deficiências, destinando para esse fim, durante o decénio, verbas crescentes rigorosamente aplicadas.

Apesar de tudo, continua — estamos longe de atingir a percentagem comum relativa à nossa população, quer nos efeitos que no preparo das reservas devidamente treinadas.

Nos últimos anos, prosseguiram dizer que Weygand ter-se-ia recusado a regressar à França, visto discordar das negociações de Laval e Goering.

O ENCONTRO DE MOLOTOFF COM RIBBENTROP E HITLER

BERLIM, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Acaba de chegar a esta capital o sr. Molotoff, comissário das Relações Exteriores da Rússia.

As conversações germano-russas começaram às 12 horas entre Ribbentrop e Molotoff.

WEYGAND NAO QUER RETORNAR À FRANCA

NOVA YORK, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Notícias recebidas de Vichy dizem que Weygand ter-se-ia recusado a regressar à França, visto discordar das negociações de Laval e Goering.

O ENCONTRO DE MOLOTOFF COM RIBBENTROP E HITLER

BERLIM, 12 (Agência Nacional-Brasil) — O sr. Molotoff, foi designado para o comando do navio de guerra britânico, tendo sido afundados 7 navios mercantes que viajavam em comboio, no total de 44 mil toneladas.

OS ITALIANOS SEMPRE EM RETIRADA

ATENAS, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Anuncia-se que as forças gregas continuam a bater em retirada entre a Grécia cada vez maior das tropas gregas.

ATAQUADA A BASE ITALIANA DE TARANTO

ROMA, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Aviões inimigos atacaram a base

Estados", vendo-se a jovem que representou a Paraíba.

e militares, diplomatas e grande massa popular.

Saltando do automóvel, o Presidente cortou a fita simbólica, penetrando o recinto acompanhado do povo no recinto da Feira.

A Exposição apresentava um aspecto de grande animação, destacando-se os pavilhões da exposição do domínio industrial, da agricultura e do P.D.P., situados logo à entrada de ambos os lados da avenida principal, seguindo-lhes

(Continua na 2.ª pag.)

O PRESIDENTE VARGAS VISITA A XIII FEIRA INTERNACIONAL DE AMOSTRAS

rio, 12 (Agência Nacional) — Antes de sair, o Presidente da República dirigiu-se cerca das 13 horas para a exposição das realizações do Governo, que é a XIII Feira Internacional de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro.

O Presidente chegou ao recinto da feira em companhia do prefeito Dáwson e membros do seu gabinete, tendo recebido no grande portão da exposição por altas autoridades civis.

Na sede respectiva, terá lugar hoje,

às 20 horas, uma sessão da Assembleia Geral da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba.

A sua reunião de Assembleia Geral, hoje

Na sede respectiva, terá lugar hoje, às 20 horas, uma sessão da Assembleia Geral da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba.

Nessa reunião, deverá ser eleita a nova diretoria da mesma associação, pelo que seu atual presidente, dr. Edson de Almeida, solicita o comparecimento de todos os associados.

A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA

Molotoff entrou, ontem, em contacto com Hitler, em Berlim — Em projeto uma grande ofensiva aérea britânica no Oriente Próximo

frente o Epiro está se convertendo na "Guadalajara grega"

SUSPENSO O SERVICO AEREO LONDRES — LISBOA

LONDRES, 12 (A UNIAO) — Noticia-se que foi suspenso o serviço comercial aéreo entre esta capital e Lisboa.

PERDAS NAVIAS BRITANICAS SEGUNDO BERLIM

BERLIM, 12 (A UNIAO) — Durante o dia, foi afundado o navio de guerra britânico, tendo sido afundados 7 navios mercantes que viajavam em comboio, no total de 44 mil toneladas.

OS ITALIANOS SEMPRE EM RETIRADA

ATENAS, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Anuncia-se que as forças gregas continuam a bater em retirada entre a Grécia cada vez maior das tropas gregas.

ATAQUADA A BASE ITALIANA DE TARANTO

ROMA, 12 (Agência Nacional-Brasil) — Aviões inimigos atacaram a base

CHEGA, HOJE, AO RIO, O GENERAL GÓIS MONTEIRO

ILUSTRE CHEFE DO E. M. DO EXÉRCITO TERRA RECEPÇÃO

BRILHANTE

rio, 12 (Agência Nacional — Brasil) — A bordo do "Argentina", deve chegar amanhã, a esta capital, de regresso dos Estados Unidos, o general Góis Monteiro, Chefe do Estado Maior do Exército.

Pela comissão organizada para recepcionar o general Góis Monteiro, foi elaborado um grande programa.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos seus camaradas do Exército, o general Góis Monteiro será saudado pelo ministro Gaspar Dutra, Ilustra da Guerra.

Por ocasião do desembarque, o Prefeito do Distrito Federal saudará o Ilustre militar, no saguão do "Toucão Club", em nome da população carioca.

No Clube Militar, onde receberá os cumprimentos das várias associações civis e dos

MATEMÁTICA COMERCIAL
E FINANCIERA
ESCOLA PREPARATÓRIA
DE CADETES

CAPITÃO WALDEMAR
KITZINGER

GRUPO ESCOLAR TOMAZ
MINDELO

Diariamente, das 19 às 21 horas

trimônio do Estado e conforme a determinação do sr. Secretário da Fazenda constante do processo K. 17865 fez público, para conhecimento de quem interessar possa, que esta Diretoria receberá até o dia 20 de outubro propostas para a venda de um automóvel, variação em seu estado, existente na propriedade "Camarábará", a base de um conto de réis.... (1.000\$00), correando as despesas de transporte, desmonte ou outra qualquer por conta do adquirente.

As propostas deverão ser em caias, em envelope fechado e lacrado, com o nome e residência do concorrente, e vía devolutiva selada. Em 11 de novembro de 1940. Noêmio Macêdo Rocha, escriturário da classe B.

DELEGACIA DO TESOURO NACIONAL NA PARÁBA - EDITAL N.º 3 - Concorrência administrativa para fornecimento em 1941 - De acordo com o senhor Delegado Fiscal, e de acordo com o resultado constante da ordem de telegramas, circular, n.º 331-G, de 24 de outubro do corrente ano, do exmo. sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, aqui protocolada sob n.º 5.383, fico público, para conhecimento de quem interessar possa, que se acham abertas, pelo prazo de doze dias, para o fornecimento de um expediente abaixo discriminado, a esta Repartição, no exercício de 1941:

Aguilha p/ costurar processo - duas.
Almofada p/ cartimbo n.º 1 "Pelikan" - uma.

Idem, idem n.º 2 - uma.

Borracha p/ lápis e tinta "Union" Faber n.º 210 - cunha.

Borracha p/ máquina de escrever "Pelikan" - duas.

Bartante grosso - quilo.

Bartante fino de cores, de 100 grs. - 100 grs.

Bomba para máquina de calcular, 0,4 m e 0,6 m - duas.

Caneta p/ expediente, de madeira, conforme modelo - dura.

Cesta de vime p/ papel - uma.

Certidão de cédula conforme modelo - milheiro.

Clip p/ papel n.º 2 "Herik" - caixa.

Clip p/ papel n.º 3 - caixa.

Clips de processo, impresso, conforme modelo - milheiro.

Cartão p/ Gabinete, impresso, conforme modelo - milheiro.

Comunicação entrengada adiantadamento, conforme modelo - milheiro.

Demonastração sumária p/ balanço de Colletorias - milheiro.

Demonastração receita diária - milheiro.

Demonastração despesa diária - milheiro.

Demonastração movimento de sélos no trimestre - milheiro.

Demonastração p/ suprimento de sélos - milheiro.

Demonastração de saldo de sélos - milheiro.

Demonastração dos juros de apólices em depósito - milheiro.

Demonastração do movimento de sélos - milheiro.

Depósito de vidro p/ goma-arábica - um.

Escrivaninha, Paragon, com dois depósitos - uma.

Dia com um depósito - uma.

Escrivaninha de vidro, com dois depósitos - uma.

Escrivela de cartolina "Globe" - duas.

Dia p/ ofício "Velox" - duas.

Dia de cartolina "Brasil", p/ ofício - duas.

Envelope impresso p/ telegrama, 1.4, conforme modelo - milheiro.

Envelope p/ documentos, 1.2, impresso, conforme modelo - milheiro.

Envelope p/ ofício, 1.2, impresso, conforme modelo - milheiro.

Dia p/ processo, impresso, conforme modelo, 1.1 - milheiro.

Dia p/ Colletorias, impresso, conforme modelo - milheiro.

Dia p/ ofícios As Colletorias, impresso, conforme modelo - milheiro.

Dia p/ cartões, impresso conforme modelo - milheiro.

Dia p/ remessa de valores, impresso, 40.000, conforme modelo - milheiro.

Dia p/ remessa de valores, impresso, 25.25, conforme modelo - cento.

Dia p/ remessa de valores, impresso, 25.15, conforme modelo - cento.

Etiqueta avulsa p/ Colletorias, conforme modelo - milheiro.

Fita p/ máquina escrever, "Pelikan", preta - duas.

Fita p/ máquina escrever, "Pelikan", preta esmaltada - duas.

Fita p/ máquina calcular, "Pelikan", preta e cunha - duas.

Fusado p/ papel, cabo de madeira - um.

Ficha p/ protocolo geral, impresso, conforme modelo - milheiro.

Grampo de metal p/ papel perfurado -

n.ºs 1, 2 e 3 - caixa
Goma-arábica "Sardinha" - litro
Goma-arábica - litro
Guia de suprimento de sélos, conforme modelo - milheiro.
Guia de transferência de apólices, conforme modelo - cento.
Guia do recolhimento da Recéltia Geral no Banco, conforme modelo - milheiro.

Guia de transferência de funcionários, conforme modelo - cento.

Lápis pretos "Faber" n.ºs 1, 2 e 3 - duas.

Lápis de cópia "Faber" - Uranus

Lápis em tabletas - quilo.

Linha Urso n.ºs 6 e 60 - duas.

Lito em branco p/ protocolo geral, pautado, e 100 fls. 12.33 - um.

Lito em branco c/ 100 fls. p/ conta corrente de apólices - 17.33 - um.

Lito em branco c/ 100 fls. 33.22 - um.

Lito em branco e 200 fls. pautado, e 22.22 - um.

Livro folha pagamento pessoal da Delegacia Fiscal c/ 60 fls. - um.

Dito p/ pagamento pessoal M. Justica, e 30 fls. - um.

Dito p/ pagamento pessoal extinto da Delegacia e em comissão, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento pessoal M. Viação, e 100 fls. - um.

Dito p/ pagamento M. Educação e Saúde, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento Fiscalização Imposta Consumo, e 70 fls. - um.

Dito p/ pagamento do M. Trabalho, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento pessoal M. Agricultura, e 100 fls. - um.

Dito p/ pagamento pessoal Contadias Seccional, Delegacias Imposto Bruto, Tribunais de Contas e Serviço Regional Domínio da União, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento das diferenças de verbas, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento de aposentados, e 60 fls. - um.

Dito p/ pagamento de abonos e pensões provisórias, e 60 fls. - um.

Dito p/ pagamento Montepio da Agricultura e Educação e Saúde, e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento das diferenças de verbas, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento de aposentados, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento de abonos e pensões provisórias, e 50 fls. - um.

Dito p/ pagamento Montepio do M. Fazenda, e 150 fls. - um.

Dito p/ pagamento Montepio Melo-sido da Marinha e Guerra, e 100 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pensões Graciosa, e 15 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento do Montepio do M. Viação, e 100 fls. - um.

Dito p/ pagamento Montepio do M. Fazenda, e 150 fls. - um.

Dito p/ pagamento Montepio Melo-sido da Marinha e Guerra, e 100 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pensões Graciosa, e 15 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P. Ref. da P. Policia Militar e Corpo de Bombeiros e 20 fls. - um.

Dito p/ pagamento de Pragas de P

EDITAIS

(Continuação da 2ª pág.) presidente que foi no dia Terra Moçambique, desde termo, e declarando e inventariante Antônio Pereira Lins, achar-se ausentes os herdeiros: Joaquim Pereira Lins, residente em lugar ignorado, Maria Pedrina de Jesus, José Joaquim Inácio Maria da Cunha de Souza, Maria Lina Lins, Antônio Guedes e Henrique Barreto de Souza, residentes nos lugares Balsamo, Pedra Branca e Barros do Estado do Ceará, Ana Maria de Jesus, Severino Pereira, Pergentina Lima de Albuquerque, casadona João Constantino, José Belchior e Santa Lúcia, tutores de cinco de seus lugares: Consuelo Codro, «Blacho e Santa Luzia, tudo da comarca de Jatobá e Maria das Dóres da Conceição, casada com José Constantino e José Joaquim de Sousa residente no sítio Agudo Belo, distrito de São José, distrito Estado, ordenou se promovesse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, contados da citação dizerem sobre as relações apresentadas pelo inventariante, se concordam ou não os termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revolta. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será fixado no lar público do conselho e publicado no órgão oficial do Estado, no jornal "Estado Nôvo", dessa cidade. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, no 1º dia do mês de novembro de 1940.

A. Dímas Sobreira Andriola, escrivão, o datilografado (ass.) Darcil Machado Leite. Decreto. Conforme ao original; dou-lhe. Data supra. Subcrevo e assino. O escrivão — Dímas Sobreira Andriola.

MINISTERO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Serão chamados à prova escrita de aritmética no próximo dia 15, às 8 horas, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos constantes, da relação abaixo, para a função de Professor de Escola.

Benaimo de Almeida Simões

Felina Guedes de Carvalho

Maria Nazare Silva

Maria da Glória Peregrino Lima

Odilonardo Pereira Guedes

Lívio Leal Vanderlei

Beatriz Ribeiro da Silva

Maria Inês de Albuquerque Silva

Carloz Giovanni Peixoto de Vasconcelos

Carl Lins de Almeida

Maria do Carmo Oliveira

Alvaro Castelo Branco

João Guerra Filho

Memóssima Cavalcanti de Alencar

Ivete da Costa Mina

Claudia de Souza Brandão

Clóvis Gomes de Oliveira

Dorlache Carneiro Carvalho

Joséfa Teresa Soares

João Maria Guedes

Lindalva Alves Cavalcanti

Aline Torres Espíndola

Lysette Stuckert Chaves

Anna Maria Lobo

Diva dos Santos Leal

Ruy Pinto Toscano

Maria Antôniohá Cartaxo Sobral

Luisa Cartaxo Sobral

Maria do Carmo Crescida

Antenor de França

Ercília Tavares Benevides

Irma Barbosa de Carvalho

Teresa de Alencar Neves

Leonel Rodrigues de Oliveira

João Gonçalves de Amorim

Homero Machado Sette

Dionedes Carvalho de Mesquita

Miriam Marinho Barbosa

Maria Bernadete Fonseca

Osvaldo José dos Anjos

Luis Sales de Amorim

José Rondon Rangel

Elisa Muniz

Maria Onésio Costa

Maria Celeste da Silva

Geri Cunha

Herónides Gomes de Carvalho

Jardineiro de Matos Vieira

Jorge Belchior Sobreira

Antonia da Silva Torres

Luiz Torres de Andrade

Iraci Cardoso de Albuquerque

Zita Cardoso de Albuquerque

Donatila Teixeira de Vasconcelos

Adolfo Almeida da Nascimento

Iolanda Gonçalves

Secretaria do Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 12 — 11 — 940.

A. A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO — J. Avila Lins — Presidente da banca.

MINISTERO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

2º Distrito

Concurso para Extramunerários-mensalistas

Serão chamados à prova escrita de Português no próximo dia 15, às 14 horas no edifício do Instituto de Educação, os candidatos inscritos abaixo mencionados, para a função de ARMAZENISTA-EXTRAMUNERÁRIO.

Reinaldo de Almeida Simões — Sabino de Sousa Moraes — João Francisco de Souza Odiliano Pereira Guedes — Lívio Leal Vanderlei — João Guerra Filho — Anésio Coelho Pereira — Antonio Alves Bezerra Sobreira — Odín Lopes de Araújo — Pedro Francisco de Paula — Pedro Fernandes Viana — Agnus Ribeiro Lacet — Al-

fredo Augusto Pereira da Silva — Ivan Chaves de Oliveira Freitas — Getaldo Aranha Ribeiro — Francisco Olegário de Araújo — Lysette Stuckert Chaves — Alfredo Firmino da Silva — Severino Góis de Albuquerque — Edson Folcárpolo de Lima — Flávio Timóteo da Souza — José da Costa — Torres — Edvaldo Virgílio dos Anjos — Everton de Almeida Pessôa — Iraci Maria Braga — Hermano José de Magalhães — Abdias dos Santos: Passos — Antônio da Silva — José — Lígia Humberto Peixoto — Maia — José Gomes Pessôa — Luiz Torres de Andrade.

Secretaria do 2º Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, em João Pessoa, 12 de Novembro de 1940.

A. A. de Magalhães — Secretário do Concurso.

VISTO — J. Avila Lins — Presidente da banca.

MINISTERO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

2º Distrito

Serão chamados à prova escrita de Português no próximo dia 15, às 8 horas, no edifício do Instituto de Educação, os candidatos constantes, da relação abaixo, para a função de Professor de Escola.

Art. 1º — Ficam desapropriados, por utilização pública, os prédios situados à rua 10 de Novembro de Santa Rita, nº 200, imóvel de propriedade de Bento de Oliveira, pertencentes a Cleto e Herlinda Cruz, pelo valor de um conto de réis (1.000.000) cada prédio.

Art. 2º — Fica aberto o crédito especial de três contos de réis (3.000.000) para ocorrer as despesas com a referida desapropriação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 22º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 23º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 24º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 25º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 27º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 29º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 30º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 31º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 32º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 34º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 36º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 37º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 38º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 39º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 41º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 44º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 45º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 46º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 47º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 48º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 49º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 50º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 51º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 52º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 53º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 54º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 55º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 56º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 57º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 58º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 59º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 60º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 61º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 62º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 63º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 64º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 65º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 66º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 67º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 68º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 69º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 70º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 71º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 72º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 73º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 74º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 75º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 76º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 77º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 78º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 79º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 80º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 81º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 82º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 83º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 84º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 85º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 86º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 87º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 88º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 89º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 90º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 91º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 92º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 93º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 94º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 95º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 96º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 97º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 98º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 99º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 100º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 101º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 102º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 103º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 104º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 105º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 106º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 107º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 108º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 109º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 110º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 111º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 112º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 113º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 114º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 115º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 116º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 117º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 118º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 119º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 120º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 121º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 122º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 123º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 124º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 125º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 126º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 127º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 128º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 129º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 130º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 131º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 132º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 133º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 134º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 135º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 136º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 137º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 138º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 139º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 140º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 141º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 142º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 143º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 144º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 145º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 146º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 147º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 148º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 149º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 150º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 151º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 152º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 153º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 154º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 155º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1